

EDITAL N.º 01/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS (ALEAM), por meio da Escola do Legislativo Senador José Lindoso em parceria com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), torna público que estarão abertas, no período de 14/10/2019 a 17/10/2019 as inscrições do processo seletivo para o preenchimento de 60 (sessenta) vagas no **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Poder Legislativo e Políticas Públicas**, destinadas exclusivamente aos servidores da ALEAM, efetivos e comissionados, na ativa.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O objetivo do Curso de Especialização em Poder Legislativo e Políticas Públicas é elevar a qualidade e a eficiência dos serviços públicos por meio da qualificação dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

1.2. O Processo Seletivo para admissão ao Curso de Especialização (Pós-Graduação *Lato Sensu*) em Poder Legislativo e Políticas Públicas será regido por este edital;

1.3. A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção a ser designada para este fim por meio de Portaria do diretor da Escola do Legislativo após a homologação das inscrições.

1.4. O Processo Seletivo destina-se aos portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente em áreas afins;

1.5. Poderão ingressar no Curso os candidatos **aprovados e classificados** no Processo de Seleção até o limite de vagas especificado neste edital, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC;

1.6. Os candidatos **aprovados, mas não classificados** até o limite de vagas especificado no item 3.1., constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital;

1.7. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS **ESCOLA DO LEGISLATIVO SENADOR JOSÉ LINDOSO**

- 1.8. A matrícula do candidato aprovado implicará na aceitação das normas da ALEAM/Escola do Legislativo Senador José Lindoso;
- 1.9. As despesas com o curso serão custeadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;
- 1.10. No ato da matrícula o aluno classificado assinará um termo de responsabilidade, comprometendo-se em concluir o curso com a frequência exigida;
- 1.11. O aluno classificado e matriculado no curso em caso de desistência irá reembolsar a instituição no valor proporcional aos meses que frequentou o curso;

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

- 2.1 O Curso de Especialização em Poder Legislativo e Políticas Públicas terá formato MODULAR;
- 2.2 O Curso de Especialização em Poder Legislativo e Políticas Públicas terá início em novembro de 2019 e final em abril de 2021, com carga horária de 440 (quatrocentas e quarenta) horas;
- 2.3 As aulas serão ministradas nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, especificamente nas salas da Escola do Legislativo Senador José Lindoso, podendo ser alteradas por conveniência da coordenação;
- 2.4 Aos futuros egressos será outorgado o Certificado de Especialização em Poder Legislativo e Políticas Públicas, mediante frequência mínima de 75% das aulas e aprovação de artigo científico sobre temática relacionada ao objeto de estudo do curso;
- 2.5 Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma, em conformidade com a legislação à época.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas para o Curso de Especialização em Poder Legislativo e Políticas Públicas, com aulas na Escola do Legislativo Senador José Lindoso, 60 (sessenta) vagas.
- 3.2. Serão reservadas vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência, no patamar de 5% (cinco por cento) do total das vagas, sendo assim, 3 (três) vagas;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS ESCOLA DO LEGISLATIVO SENADOR JOSÉ LINDOSO

3.3. A verificação do enquadramento dos candidatos na hipótese do item 3.2 será feita de forma conjunta entre a coordenação do curso e o setor de recursos humanos da ALEAM;

3.4. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação geral de todos os candidatos, observadas aquelas reservadas aos candidatos inscritos na hipótese do item 3.2 deste edital;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição para o Processo de Seleção será de 14/10/2019 a 17/10/2019;

4.2. As inscrições serão efetuadas na Escola do Legislativo José Lindoso, na Gerência Didático-Pedagógica, no horário de 8:00h às 15:00h;

4.3. É de responsabilidade do candidato o preenchimento da ficha de inscrição;

4.4. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção no direito de excluir do Processo de Seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;

4.5. É **obrigatório** apresentar e entregar juntamente com o formulário de inscrição cópia dos seguintes documentos: -

4.5.1. RG, CPF;

4.5.2. Cópia do crachá funcional;

4.5.3. *Curriculum Vitae*, no formato *Lattes* (lattes.cnpq.br);

4.6. A ALEAM/Escola do Legislativo Senador José Lindoso não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição;

4.7. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;

4.8. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 4.2 deste edital;

4.9. A lista de homologação das inscrições será divulgada no site da ALEAM e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS ESCOLA DO LEGISLATIVO SENADOR JOSÉ LINDOSO

afixado no mural da Escola do Legislativo, no dia 18/10/2019;

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O Processo de Seleção para o curso de Especialização em Poder Legislativo e Políticas Públicas compreenderá:

5.1.1. **Prova objetiva, de múltipla escolha, a, b, c, d ou e, contendo 25 questões** de caráter eliminatório e classificatório. A prova terá pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos. Cada questão terá valor de 0,4 pontos. O candidato com nota menor que 6,0 (seis) será eliminado;

5.1.2. A divulgação do resultado final do processo de seleção ocorrerá no dia 1/11/2019, no site oficial da ALEAM e nas dependências da Escola do Legislativo Senador José Lindoso;

Disciplina	N de questões	Peso	Caráter	Duração
Língua Portuguesa	5	1	Classificatório e eliminatório	3 horas
Direito Constitucional	20	1		

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Na hipótese de empate na prova objetiva, adotar-se-ão os critérios de desempate abaixo, na seguinte ordem:

6.1.1 Maior número de acertos nas questões de Direito Constitucional;

6.1.2 Idade;

7. DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. As provas serão aplicadas no dia 23/10/2019, na Escola do Legislativo, no horário de 14:00 às 17:00;

7.2. Das provas objetivas constarão número de questões, caráter e duração, conforme tabela acima.

7.3. Os assuntos da prova constam no anexo I do presente edital;

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O prazo para interposição de recursos será de 1 (um) dia útil contado da publicação da lista preliminar de inscrições, do gabarito preliminar e do resultado preliminar da prova objetiva, conforme calendário constante no anexo II;
- 8.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;
- 8.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;
- 8.4. O processo do recurso deverá ser entregue na Gerência Didático-Pedagógica;
- 8.5. Não serão aceitos recursos apresentados fora do prazo estipulado;
- 8.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Gerência didático-Pedagógica e poderá ser solicitado pelo e-mail gdp.pedagogica@gmail.com;
- 8.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 8.8. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

9. DAS MATRÍCULAS

- 9.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificados no item 3.1. deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período de 06/10 a 08/11/2019 no horário das 09 às 11:30 horas e das 13:30 às 15 horas, na Gerência Didático-Pedagógica;
 - 9.1.1. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
 - 9.1.2. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
 - 9.1.3. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
 - 9.1.4. Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente, podendo ser apresentado até 180 dias após a efetivação da matrícula;
 - 9.1.5. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS ESCOLA DO LEGISLATIVO SENADOR JOSÉ LINDOSO

carimbado pela IES emitente, podendo ser apresentado até 180 dias após a efetivação da matrícula;

9.1.6. No ato da matrícula os servidores assinarão um termo de responsabilidade, comprometendo-se em concluir o curso com no mínimo a frequência exigida;

9.1.7. Fica a critério da coordenação do programa a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.

9.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Processo de Seleção.

9.3. A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 8.0 e subitens e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Processo de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;

10.2. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

10.3. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do Processo de Seleção, em qualquer etapa;

10.4. Informações sobre o Curso de Especialização em Poder Legislativo e Políticas Públicas podem ser obtidas nas seguintes gerências: Gerência Didático-Pedagógica (GDP) e Gerência de Treinamento da Escola do Legislativo Senador José Lindoso;

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições, bem como jurisprudência dominante e Súmulas do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Argumentação. Pressupostos e subentendidos. Níveis de linguagem. Articulação do texto: coesão e coerência. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Discurso direto e indireto. Tempos, modos e vozes verbais. Classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência da Crase. Ortografia e acentuação. Pontuação. Equivalência e transformação de estruturas. Redação. Sintaxe.

Direito Constitucional: Constituição: conceito, objeto e classificações; supremacia da Constituição; aplicabilidade, vigência e eficácia das normas constitucionais; interpretação constitucional. Princípios fundamentais. Ações Constitucionais: habeas corpus, habeas data, mandado de segurança; mandado de injunção; ação popular; ação civil pública. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; arguição de descumprimento de preceito fundamental; súmula vinculante; repercussão geral. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; direitos de nacionalidade; direitos políticos. Organização político-administrativa: disposições gerais; bens e competências da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; intervenção federal. Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos. Organização dos Poderes. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Poder Legislativo: órgãos e atribuições; processo legislativo; fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal; Conselho Nacional de Justiça; Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes dos Estados; Tribunais e Juízes do Trabalho; Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público; Advocacia Pública; Advocacia; Defensoria Pública. Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica. Finanças Públicas: normas gerais; dos orçamentos. Ordem social: disposição geral; da seguridade social.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA DO LEGISLATIVO SENADOR JOSÉ LINDOSO

ANEXO II - CALENDÁRIO DE EVENTOS

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Divulgação do edital	14/10/2019	Site da ALEAM / Mural da Escola do Legislativo
Período de inscrições;	14/10/19 a 17/10/19	Gerência Didático-Pedagógica
Divulgação preliminar das inscrições;	18/10/2019	Site da ALEAM / Mural da Escola do Legislativo
Interposição de Recursos por Escrito sobre a divulgação preliminar das inscrições;	21/10/19	Gerência Didático-Pedagógica
Divulgação da homologação das inscrições após a interposição de recursos;	22/10/19	Site da ALEAM / Mural da Escola do Legislativo
Realização da prova;	23/10/2019	Escola do Legislativo
Divulgação preliminar do gabarito;	29/10/2019	Site da ALEAM / Mural da Escola do Legislativo
Interposição de recursos referente ao gabarito preliminar da prova objetiva;	30/10/2019;	Gerência Didático-Pedagógica
Divulgação do gabarito definitivo;	31/10/2019	Site da ALEAM / Mural da Escola do Legislativo
Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva;	01/11/2019	Site da ALEAM / Mural da Escola do Legislativo
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar da prova objetiva;	04/11/2019	Gerência Didático-Pedagógica
Divulgação do resultado final dos aprovados e classificados;	05/11/2019	Site da ALEAM / Mural da Escola do Legislativo
Período de matrículas;	06/11 a 08/11/19	Gerência Didático-Pedagógica
Aula Magna;	Novembro/2019	Escola do Legislativo Senador José Lindoso
Início das aulas	Novembro/2019	Escola do Legislativo Senador José Lindoso



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA DO LEGISLATIVO SENADOR JOSÉ LINDOSO**

Manaus (AM), 11 de outubro de 2019.

Josué Cláudio de Souza Neto
Presidente

Wander de Araújo Motta
Diretor Geral

João Paulo Ramos Jacob
Diretor da Escola do Legislativo Senador José Lindoso